

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 574/93
INTERESSADO : Jabur Elias
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Clínica Integrada" na FCB
de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 663/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 25/08/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 08/09/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Jabur Elias para lecionar, a partir de 1º-04-93, a disciplina "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Jabur Elias para lecionar "Clínica Integrada", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 20 de agosto de 1993.

a) *Cons. Nicolau Tortamano*
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 574/93

PARECER CEE Nº 663/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1993.

a) *Cons. Nicolau Tortamano*
Vice-Presidente
no exercício da Presidência